

**Oitavo Aditivo ao Edital 047/2023 - Processo Seletivo de alunos regulares para o Programa de Pós-graduação em Educação – Doutorado em Educação “*Docência: formação, trabalho e práticas educativas (e áreas inter e multidisciplinares)*” (Convênio UNIUBE-SEE/MG - Projeto Trilhas de Futuro – Educadores)**

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão da Universidade de Uberaba, de acordo com o Edital de Credenciamento SEE nº 01/2023 do Estado de Minas Gerais, torna público o presente Aditivo ao Edital 047/2023, quanto à Abertura do Processo Seletivo de alunos regulares para o Programa de Pós-graduação em Educação – Doutorado, turma 13 para ingresso no segundo semestre de 2023, aos portadores de título de mestre emitido por cursos credenciados pela CAPES, especificamente para servidores públicos efetivos e estáveis das carreiras da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais e que estão em exercício nas unidades da SEE/MG, inscritos no Projeto Trilhas de Futuro - Educadores: projeto de formação continuada e desenvolvimento profissional dos servidores da educação, para convocação para a matrícula de aprovados na lista de espera, em decorrência da inaptdão de candidato classificado, após análise pela Superintendência Regional de Ensino (SRE).

Em decorrência do descumprimento do prazo para matrícula, conforme determinado no Sexto Aditivo ao Edital 047/2023, o classificado em 7º, perde o direito à vaga.

Fica convocado para matrícula o seguinte candidato da lista de espera:

NOME DO CANDIDATO (em ordem de pontuação decrecente)	CPF	Pontuação da Proposta de Pesquisa	Pontuação da análise do currículo	Pontuação final
9. EDINEI LEANDRO DOS REIS	067.XXX.056-33	58,00	23,00	81,00

O candidato convocado para a matrícula deverá efetivá-la no período de **17 e 20 de novembro de 2023**, on-line. Os documentos deverão ser enviados para o e-mail: [ppge.secretaria@uniube.br](mailto:ppge.secretaria@uniube.br).

O não comparecimento do candidato classificado no prazo supra estipulado implicará, de acordo com a Lei e o Regimento-Geral da UNIUBE, perda irreversível da vaga, em favor de outro candidato (lista de espera), que será chamado a preenchê-la, obedecida a rigorosa ordem decrescente do total de pontos obtidos no referido edital.

Uberaba, MG, 16 de novembro de 2023.



**Tiago Zanquêta de Souza**

Coordenador do Programa de Pós-graduação em Educação



**André Luís Teixeira Fernandes**

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão



**Marcelo Palmério**

Reitor da Universidade de Uberaba